



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.026/2024/001

Aos 13 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.026/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.442.838/0001-51.

VENCEDOR: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 50.483.837/0001-07

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------|---------|-----------|
| 1 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO ATÉ 02 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE; COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 300 | 44,00 | 13.200,00 |
| 2 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 03 E 04 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE; COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA | | UND | 650 | 48,00 | 31.200,00 |

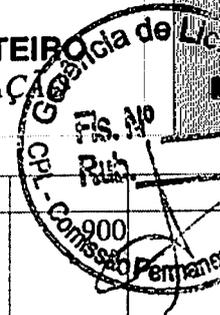
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/4C38-3A92-1F54-7C22> e informe o código 4C38-3A92-1F54-7C22





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|---|---|--|-----|-----|-------|-----------|
| 3 | LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | | 50,00 | 45.000,00 |
| 3 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 05 E 06 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSOES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 850 | 48,00 | 40.800,00 |
| 4 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 07 E 08 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 950 | 54,00 | 51.300,00 |
| 5 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 09 E 10 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 950 | 56,00 | 53.200,00 |
| 6 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 11 E 12 ANOS. SENDO: CAMISA EM | | UND | 950 | 56,00 | 53.200,00 |



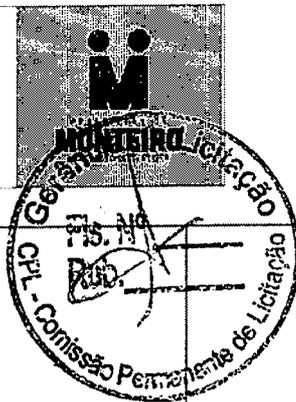
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|------------|--|
| | MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | | |
| 7 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 13 E 14 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 950 | 57,00 | 54.150,00 | |
| 8 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 11 E 12 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: PP), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 470 | 45,00 | 21.150,00 | |
| 9 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 13 E 14 ANOS (RETERENCIA: TAM: P), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRATIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 2500 | 44,00 | 110.000,00 | |
| 10 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 15 E 16 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: M), EM MALHA | UND | 500 | 44,00 | 22.000,00 | |



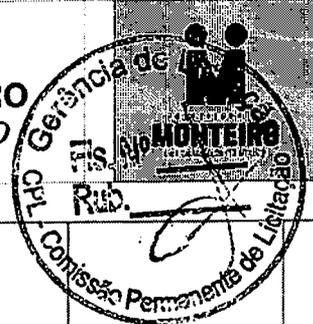
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-------|-----------|--|
| | PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | | |
| 11 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 17 E 18 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: G), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 300 | 47,00 | 14.100,00 | |
| 12 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: GG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 150 | 48,00 | 7.200,00 | |
| 13 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: XGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 | |
| 14 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 30 | 49,00 | 1.470,00 | |
| 15 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% | UND | 30 | 50,00 | 1.500,00 | |



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



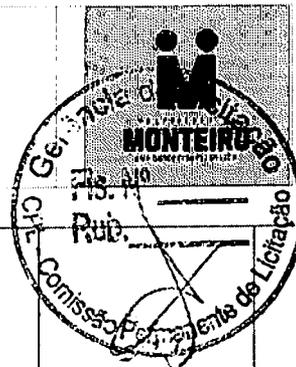
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 471.070,00 |

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|-------|-------|--------|---------|-----------|
| 1 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO ATÉ 02 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 300 | 44,00 | 13.200,00 |
| 2 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 03 E 04 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 650 | 48,00 | 31.200,00 |
| 3 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 05 E 06 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSOES EM SERIGRAFIA FRENTE E | | UND | 900 | 50,00 | 45.000,00 |



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|
| | COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | |
| 4 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 07 E 08 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 850 | 48,00 | 40.800,00 |
| 5 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 09 E 10 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | UND | 950 | 54,00 | 51.300,00 |
| 6 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 11 E 12 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA | UND | 950 | 56,00 | 53.200,00 |

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA CLARA DI PAULABRINTO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/4C38-3A92-1F54-7C22> e Informe o código 4C38-3A92-1F54-7C22





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | | |
|----|---|--|-----|------|-------|------------|
| 7 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 13 E 14 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 950 | 54,00 | 54.150,00 |
| 8 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 11 E 12 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: PP), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 470 | 45,00 | 21.150,00 |
| 9 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 13 E 14 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: P), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 2500 | 44,00 | 110.000,00 |
| 10 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 15 E 16 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: M), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 500 | 44,00 | 22.000,00 |
| 11 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 17 E 18 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: G), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, | | UND | 300 | 47,00 | 14.100,00 |





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | | | | |
|--------------|---|--|-----|-----|-------|-------------------|
| | COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | | | | |
| 12 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: GG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 150 | 48,00 | 7.200,00 |
| 13 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: XGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 14 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 30 | 49,00 | 1.470,00 |
| 15 | CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. | | UND | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 471.070,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO e ANA LORENA LEITE NOBREGA LAG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tbcc.com.br/verificacao/4C38-3A92-1F54-7C22> e Informe o código 4C38-3A92-1F54-7C22





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90026/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CNPJ nº 11.442.838/0001-51.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao órgão gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data de convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLAUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência, aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.026/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

50.483.837/0001-07

Valor: R\$ 471.070,00

CLAUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

C2P2 COMERCIO DE
ROUPAS E ACESSORIOS
LTDA:50483837000107

Assinado de forma digital por C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA:50483837000107
DN: c=BR, st=PB, ln=Campina Grande, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P1 A1, ou=Videoconferencia, ou=38408140000183, ou=IC, sp=Cláudia D. Moutão, cn=C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA:50483837000107
Data: 2024.05.11 09:28:18 -03'00'

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS
LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C38-3A92-1F54-7C22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ 50.483.837/0001-07) VIA PORTADOR
CAMILLA CLARA DI PAULA PINTO (CPF 074.XXX.XXX-28) em 13/05/2024 09:28:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 13/05/2024 10:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/4C38-3A92-1F54-7C22>